



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 027/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS VISANDO MELHORAR COM ATERRAMENTO E CASCALHAMENTO, O ACESSO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE CÓRREGO PASTINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente, providências visando melhorar, com aterro e cascalhamento, o acesso da estrada da comunidade de Córrego Pastinho, Marilândia até à Rodovia Cônego João Guilherme / ES 356, ao lado do ponto de ônibus localizado na propriedade rural do Sr. Normir Milanezi.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, pois em épocas chuvosas a estrada fica intransitável dificultando a chegada à estrada principal. Uma vez que com o trabalho de recuperação irá garantir a melhor trafegabilidade e o acesso de veículos com o propósito de oferecer condições para que os produtores, moradores e alunos que utilizam a estrada, tenha segurança e conforto para o tráfego.

Marilândia-ES, 12 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1616 Fls. 164 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 19/02/2019

R

R
RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito
Em, 19/02/2019
Presidente